

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista Teoria Geral do Direito

RELATÓRIO FINAL (1/2024)

CURSO: Direito

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: A importância das disciplinas jurídicas nos currículos escolares.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Data Início: 26/02/2024

Data Término: 08/07/2024

EQUIPE:

Nome completo	Curso/matricúla
Carla da Silva Mendes	2320010000227
Jucelia Aparecida da Silva	2310010000059
Kennedy Santana Matos	2310010000052
Paloma Carine Carvalho Rodrigues	2220930000001
Francisco marciel de lima	2210010000233

PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Lourivânia de Lacerda Castro

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: (Instituição parceira/conveniada): Centro de Ensino Fundamental 01. Gama-DF. Área especial eq. 01/02 setor norte. Gama-DF. CEP 72430150.

PÚBLICO-ALVO: Comunidade escolar

RESUMO: No dia 21 de maio de 2024, os alunos Carla, Kennedy e Paloma se reuniram juntamente com a professora Lourivânia. Para juntos seguirmos para para o centro de ensino fundamental 01 de Gama. Chegando lá, os discentes do projeto se juntaram para distribuir os os paines/ folders no formato A3 nos lugares de maior visibilidade da escola. Logo em seguida foi realizada uma palestra em uma sala de aula para organizar o o slide para apresentação. Assim que os alunos toda chegou de início a apresentação. A professora Lourivânia iniciou a fala trazendo um conceito de cidadania e de alguns exemplos sobre esse tema, explanando bem para os alunos sobre os direitos e deveres.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A seguir, o discente Kennedy prosseguiu na apresentação com os temas: estatuto da criança e do adolescente, direito do consumidor, direitos humanos, direito trabalhista, direito civil e direito tributário. Os alunos se mostraram bem interessados e curiosos, fazendo perguntas de prazo de troca de produtos, como são revestidos os tributos pagos pelos contribuintes, direitos trabalhistas como décimo terceiro, licença maternidade entre outros. Após a apresentação foram distribuídas cartilhas com todo esse conteúdo apresentado em sala de aula.

RESULTADOS ESPERADOS

Discriminação dos recursos financeiros utilizados, se for o caso.

Para esse projeto foram utilizado um valor de R\$ 270,24 para o pagamento das impressões do folder e das impressões A3 para distribuição ao alunos e para fixar nos muraes da escola.

Quantidade de beneficiários (estimativa)

Em torno de 30 alunos

Observações:

ANEXOS AO RELATÓRIO:

(Exemplo) Material educativo: Folder educativo/Poster/Banner/vídeos/artigos/outros

Descrever qual(is):

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

NOSSOS DIREITOS

DIREITO CONSTITUCIONAL

É a área do Direito Público que estuda os princípios indispensáveis à organização do Estado, à distribuição dos poderes, os órgãos públicos e os direitos individuais e coletivos. Aqui aprendemos os direitos e deveres que possuem o cidadão brasileiro, como é formada a estrutura do Estado, compreendendo a estrutura política do país, o porquê possuímos os famosos três poderes e como funciona o Legislativo, Executivo e judiciário e seus respectivos membros e o quão importantes são esses poderes para a manutenção da democracia.



DIREITO CIVIL

É a área do direito dito "privado" que trata das normas que regulam os direitos e obrigações das pessoas físicas e jurídicas nas suas relações patrimoniais, familiares e obrigacionais. O direito civil está presente em diversos momentos em nossas vidas, desde o nascimento, quando obtemos uma certidão de nascimento, o contrato de casamento ou a certidão de óbito, quando compramos um imóvel, um carro ou celebramos um contrato de qualquer natureza. É no direito civil que percebemos o quanto somos responsáveis por nossas ações diante da sociedade e é por meio dele que procuramos resolver os conflitos surgidos no convívio social.



DIREITO TRIBUTÁRIO

É a área do direito que lida com um conjunto de leis reguladoras da arrecadação dos tributos (taxas, impostos e contribuição de melhoria), bem como de sua fiscalização. Regula as relações jurídicas estabelecidas entre o Estado e contribuinte referente à arrecadação dos tributos. Sendo assim, esses tributos são revertidos em benefícios para a sociedade, como construção de escolas, hospitais, rodovias, fornece material e salário para o trabalho dos profissionais da área pública tais como: médicos, professores e agentes de segurança.



DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Os direitos humanos regem o modo como os seres humanos individualmente vivem em sociedade e entre si.

bem como sua relação com o Estado e as obrigações que o Estado tem em relação a eles. Todos os seres humanos têm direito a seus direitos humanos sem discriminação de qualquer tipo, como raça, cor, sexo, etnia, idade, idioma, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, deficiência, propriedade, nascimento ou outro status: Sendo tais direitos protegidos pelos órgãos dos tratados de direitos humanos.



DIREITO DO TRABALHO

É a área do direito que tem por objeto as normas, as instituições jurídicas e os princípios que disciplinam as relações de trabalho subordinado, determinam os seus sujeitos e as organizações destinadas à proteção desse trabalho em sua estrutura e atividade, regido pelo que conhecemos como CLT (Consolidação de Leis do Trabalho), desde a sua criação através do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, assegura direitos aos trabalhadores tais como: remuneração mínima, limite máximo de carga horária trabalhada por semana, 13º salário anual, férias remunerada, licença maternidade dentre outros.



DIREITO DO CONSUMIDOR

Direito do consumidor é um ramo novo do direito, que visa proteger um sujeito de direitos, o consumidor, em todas as relações jurídicas frente ao fornecedor, um profissional, empresário o comerciante através da Lei de nº 8.078 de 1990 conhecido também como código de defesa do consumidor mais conhecido por sua abreviatura CDC, e descreve em diversos artigos os direitos que os consumidores possuem perante a lei.



ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA

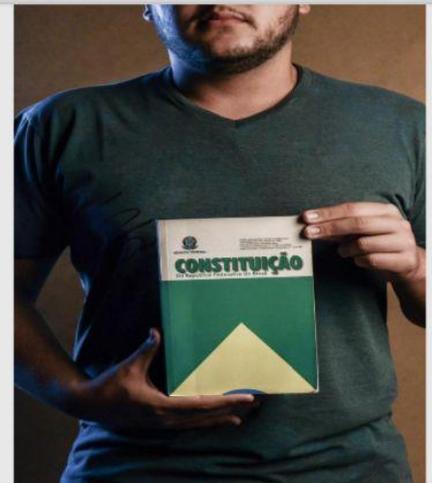
O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é uma lei (Lei 8.069/1990) que trata dos direitos das crianças e adolescentes. Esse instrumento normativo foi promulgado em 13 de julho de 1990. A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. Essa lei prevê às crianças e adolescentes os direitos à vida, à saúde, à alimentação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à educação, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.



VOCÊ SABIA?

- A partir dos 14 anos é permitido o trabalho na condição de aprendiz e entre 16 e 17 anos é possível trabalhar com carteira assinada, desde que o jovem não exerça atividade noturna, perigosa ou insalubre;
- A maioridade é obtida aos 18 anos, mas o jovem a partir dos 16 anos pode conseguir a sua emancipação, isso possibilitará, por exemplo, casar-se, assinar documentos e contratos, comprar e vender imóveis, tudo sem necessitar da autorização dos pais;
- Ao alcançar a maioridade civil é possível a qualquer pessoa mudar de nome ou sobrenome uma vez, sem que precise justificar ou explicar os motivos, podendo realizar essa alteração diretamente no cartório de registro civil;
- Todo consumidor tem o direito de devolver o produto adquirido por meio virtual em até 7 dias, a contar do recebimento do produto;
- O voto é obrigatório para todas as pessoas maiores de 18 anos, no entanto aos jovens de 16 e 17 anos é facultativo, bem como aos idosos acima de 70 anos;
- Somente podem ser responsabilizados criminalmente os maiores de 18 anos. Entre 12 e 17 anos os adolescentes infratores são submetidos a medidas socioeducativas em estabelecimentos específicos;
- Praticar sexo ou ato libidinoso com menor de 14 anos é considerado crime de estupro de vulnerável, ainda que se tenha autorização do menor ou de seus responsáveis. Se a pessoa estiver inconsciente ou sob o efeito de embriaguez, será também considerado estupro de vulnerável, mesmo se tratando de pessoa maior de idade;
- A prática de Bullying ou Cyberbullying passou a ser considerada crime e traz como punição as penas de multa ou até prisão;
- É proibida a venda para menores de 18 anos de bebidas alcoólicas, produtos que causam dependência e bilhetes lotéricos;
- Quem maltratar cão ou gato pode ser punido com a pena de reclusão de 2 a 5 anos, além de multa e a perda da guarda do animal.

Fonte:
<https://www.unicef.org>
<https://www.jusbrasil.com.br>



PROJETO:
DIREITO E
CIDADANIA

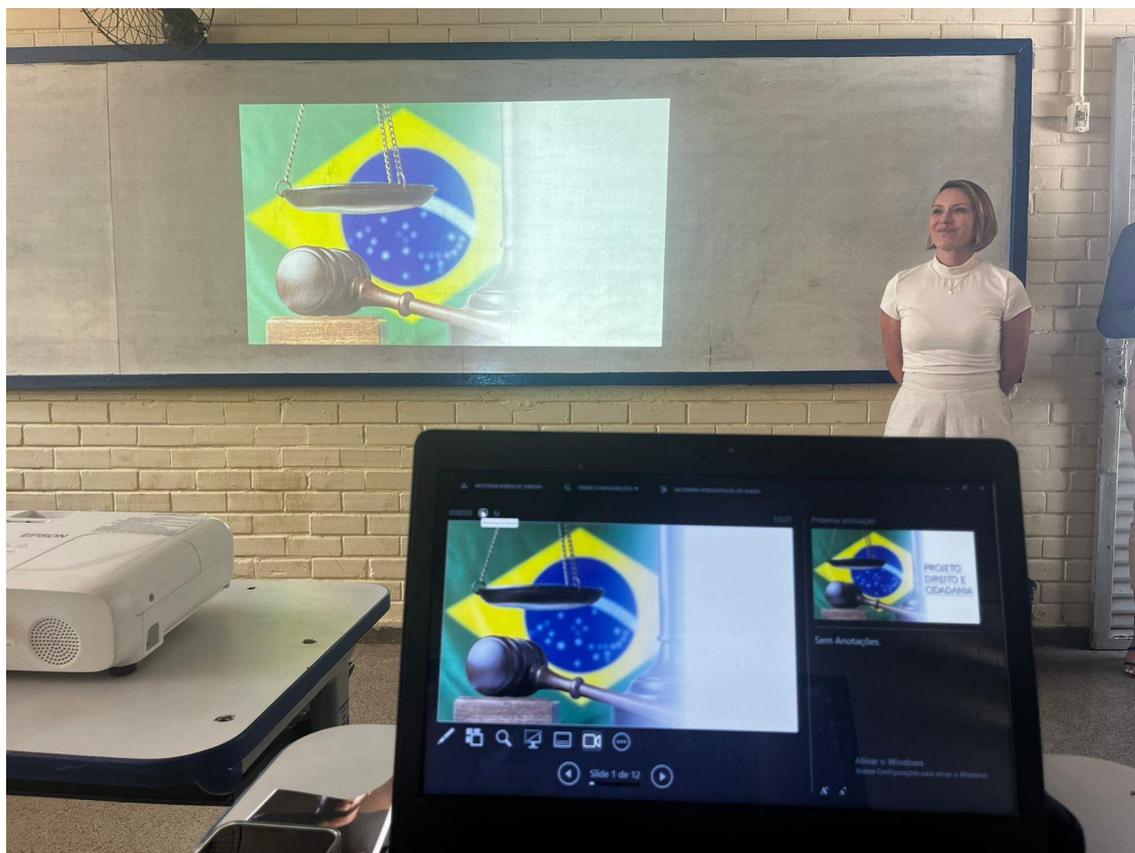


CONHECENDO MEUS DIREITOS



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



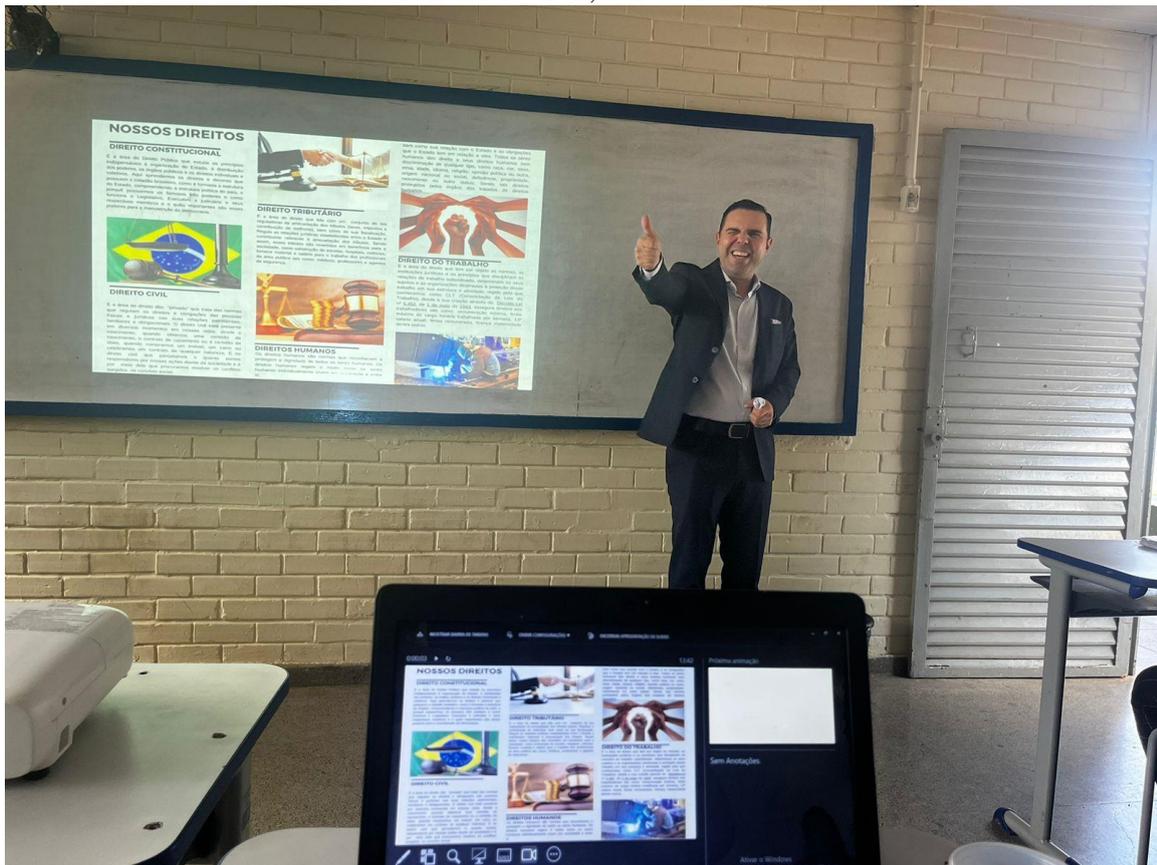
Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Leunivônia Lucinda

Professor(a) articulador(a)